



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 379/2018

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)
Empreendimento: Mineração Corcovado de Minas Ltda
CNPJ: 39.282.298/0003-77
PA Nº: 02957/2005/003/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0612923/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 04/09/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Mauricio Vieira de Souza
Rua Jornalista Djalma Andrade, 46, Belvedere.
Belo Horizonte/MG
CEP: 30320-540

Edimara
Recebeu
5/9/17

Documentado 06/33310/18019